



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS (TJAM)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do **Pregão Eletrônico nº. 022/2018**, processo administrativo nº 2018/3030, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de ativos de rede tipo switch, licenças, transceivers, e contratação de serviços de instalação dos ativos, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital.

À Empresa **SERVIX INFORMÁTICA**

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no http://www.tjam.jus.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=1706&Itemid=659.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2018**

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa **SERVIX INFORMÁTICA**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo setor técnico demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

A Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Divisão de Orçamento e Finanças respondem aos questionamentos da seguinte forma:

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 25.1: “Fornecimento de materiais e equipamentos sujeitos ao ICMS deve ser emitida nota de venda e quanto à prestação de serviços deve ser emitida nota de serviço do município”.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DO ITEM 04: “Sim, já possuímos software de gerência, qual seja, BNA da Brocade. Sim, os switches adquiridos devem ser compatíveis”.

Manaus, 20 de abril de 2018.

Tatiana Paz de Almeida
Pregoeira

Zimbra

lazaro.queiroz@tjam.jus.br

Re: Pedido de Esclarecimento - PE.22/2018-TJAM - PA 2018/3030

De : Breno Figueiredo Corado
<breno.corado@tjam.jus.br>

Sex, 20 de abr de 2018 11:18

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PE.22/2018-TJAM
- PA 2018/3030

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

Cc : Divisão de Orçamento
<orcamento@tjam.jus.br>, Divisão de
Tecnologia da Informação e Comunicação
<ti@tjam.jus.br>, Thiago Facundo Magalhães
Franco <thiago.franco@tjam.jus.br>, Eduardo
Martins de Souza <eduardo.souza@tjam.jus.br>,
Comissão Permanente de Licitação
<cpl@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

bom dia.

Em resposta ao questionamento passo a informar:

Item - 4. ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO - A tabela apresentada menciona os switches e suas respectivas quantidades.

Questionamento: Não identificamos nenhuma menção a software de gerência para administração do quantitativo. Questionamos se o referido órgão já possui ferramenta de gerência de switches? E, em caso positivo, os novos switches adquiridos devem ser geridos e administrados por esta ferramenta?

R: Sim, já possuímos software de gerência, qual seja, BNA da Brocade. Sim, os switches adquiridos devem ser compatíveis.

Att

Breno Figueiredo Corado
Coordenador de infraestrutura DVTIC/ TJAM
Breno.corado@tjam.jus.br
Fone: 2129-6823

----- Mensagem original -----

De: Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz <lazaro.queiroz@tjam.jus.br>
Para: Divisão de Orçamento <orcamento@tjam.jus.br>, Divisão de Tecnologia da
Informação e Comunicação <ti@tjam.jus.br>, Breno Figueiredo Corado
<breno.corado@tjam.jus.br>, Thiago Facundo Magalhães Franco
<thiago.franco@tjam.jus.br>, Eduardo Martins de Souza

<eduardo.souza@tjam.jus.br>

Cc: Comissão Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>

Enviadas: Fri, 20 Apr 2018 11:00:10 -0400 (AMT)

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE.22/2018-TJAM - PA 2018/3030

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento referente ao **Pregão Eletrônico nº 22/2018**, referente a aquisição de ativos de rede tipo switch, licenças, transceivers, e contratação de serviços de instalação dos ativos.

Referente ao questionamento do **item 25.1** solicita-se a resposta à **Divisão de Orçamento**.

Referente ao questionamento do **item 4** solicita-se a resposta à **Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação**.

Solicitamos, por gentileza, que se manifestem acerca dos questionamentos que estejam dentro de suas respectivas áreas técnicas, e lembramos cordialmente que o exíguo prazo decorre da cláusula 5a do edital, assim como ao parágrafo primeiro do art. 12 do decreto 3.555/2010.

Peço, por gentileza, o envio da resposta até **hoje**, 20/04/2018 (sexta-feira), **às 14:00h**.

Agradeço a compreensão e estamos à disposição.

Atenciosamente,

Lázaro Queiroz

Estagiário - Comissão Permanente de Licitação (CPL) - TJAM

De: "Jefferson Matos" <jefferson.matos@servix.com>

Para: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>

Cc: "Rogério Galvão" <rogerio.galvao@servix.com>, "Wellington Nogueira" <wellington.nogueira@servix.com>, "Monica Kikuchi" <monica.kikuchi@servix.com>

Enviadas: Sexta-feira, 20 de abril de 2018 10:36:51

Assunto: Pedido de Esclarecimento - PE.22/2018-TJAM

Sr. Pregoeiro,

Interessados em participar do Pregão Eletrônico nº 22/2018, após a leitura do edital, identificamos a necessidade dos esclarecimentos que seguem:

Item 25.1 - O pagamento será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

Questionamento: No referido item são descritas as condições de faturamento e pagamento da

solução ofertada. Entendemos que por questões de legislação vigente, as Notas Fiscais poderão ser emitidas de acordo com a natureza dos produtos, sendo Notas Fiscais referente ao hardware, Notas Fiscais para os softwares e Notas Fiscais para os serviços, bem como Notas Fiscais para garantia. Esta segmentação trará benefícios financeiros para o órgão. O nosso entendimento está correto com relação à forma de faturamento?

Item - 4. ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO - A tabela apresentada menciona os switches e suas respectivas quantidades.

Questionamento: Não identificamos nenhuma menção a software de gerência para administração do quantitativo. Questionamos se o referido órgão já possui ferramenta de gerência de switches? E, em caso positivo, os novos switches adquiridos devem ser geridos e administrados por esta ferramenta?

Sendo tais esclarecimentos imprescindíveis para a elaboração de uma proposta condizente com a real necessidade deste D. Órgão, aguardamos breve resposta.

Atenciosamente,

--

[Servix Informática Ltda](#)

Rua Pequetita, 215 | 7º andar
Vila Olímpia | São Paulo - SP

Jefferson Matos

Analista Adm Jurídico Pl

[\(11\) 3525-3420](#)

[\(11\) 98265-0967](#)

De : Eduardo Martins de Souza
<eduardo.souza@tjam.jus.br>

Sex, 20 de abr de 2018 11:09

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento - PE.22/2018-TJAM
- PA 2018/3030

Para : Lázaro Apopi Ferreira da Silva de Queiroz
<lazaro.queiroz@tjam.jus.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia,

Fornecimento de materiais e equipamentos sujeitos ao ICMS deve ser emitida nota de venda e quanto à prestação de serviços deve ser emitida nota de serviço do município.

Att,

Eduardo Martins de Souza
Diretor de Orçamento e Finanças